



Lido em 7/2/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 222/2021

Piedade, 14 de dezembro de 2021.

Requerimento: 139/2021

Autoria do Vereador: Adilsom Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 139/2021**, de autoria do Vereador Adilsom Castanho, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Publicar

09/02/2022

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA


Ana Vicentina Godinho
Pereira da Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 809/2021
Data: 22/12/2021 - Horário: 13:57
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

Piedade/SP, 10 de dezembro de 2021.

Ao

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Ref.: Requerimento n.º 139/2021 da Câmara Municipal de Piedade

Em atendimento ao requerimento n.º 139/2021, elaborado pelo Ilmo. Vereador Adilson Castanho, solicitando, em suma, informações sobre o fornecimento de auxílio transporte aos estudantes que cursam ensino técnico ou universitário em outros municípios, remetemos resposta formulada pelo Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, respondendo a premissa que nos fora endereçada, limitada ao exposto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima, consideração e respeito.

Respeitosamente,



Vinicius Camargo Leal

Assessor Jurídico de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 09 de dezembro de 2021

Ofício nº /2021/A.P.B.C/a.p.b.c

DD. Assessora Jurídica,

Dra. Caroline Escanhoela

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piedade/SP

Em atenção à solicitação da Assessoria Jurídica ao requerimento encaminhado pela Câmara Municipal nº 139/2021, referente ao fornecimento de auxílio transporte aos estudantes que cursam ensino técnico ou universitário em outros municípios cumpre informar:

O auxílio transporte aos universitários que estudam em outros municípios, foi realizado de acordo com a lei nº 4351 de 18 de setembro de 2014, seguindo todos as diretrizes da mesma. Sendo assim, cabe informar que está dando-se andamento desde o mês de junho, após o plano São Paulo liberar a volta das aulas presenciais nas faculdades.

O novo processo de solicitação foi aberto a todos e publicado em meios oficiais em 24 de junho de 2021 (jornal edição nº 633) e aberto o prazo para inscrição dentro do prazo estabelecido conforme lei que diz:

Artigo 7.º O benefício será mensal, com requerimento único, considerando a data de entrada do protocolo, para fins de pagamento, devendo obedecer às datas condicionadas como prazo para requerimento do Auxílio Transporte, em dois momentos, conforme parágrafo primeiro deste artigo.

§ 1.º - Deverão ser observados os seguintes prazos para requerimento do auxílio transporte

I - Até 31 de março de cada ano;

II - De 30 de junho a 10 de agosto de cada ano;

Aqueles que fizeram a inscrição e solicitaram o auxílio nesse prazo, comprovando sua real efetivação em uma instituição com comprovante de matrícula e atestado de frequência, estão sendo contemplados pelo benefício desde o mês de agosto (mês de referência) e sendo pagos até a presente data.

Seguem anexos com publicações e documentos mostrando o decorrer do processo até o real pagamento.

AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piidade.sp.gov.br

Pagamento AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO.



Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto: SISPAG
Nome do Arquivo: S191021A.TXT
Tamanho do Arquivo: 12826
Quantidade de registros: 53
Tipo de envio: Produção

Controle: 0113544225
Data do envio: 20/10/2021
Hora de início: 13:32:08h
Hora do término: 13:32:09h

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome: EMERSON VIEIRA PINTO

Código do operador: 859318220

Pagamento NOVEMBRO.



Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto: SISPAG
Nome do Arquivo: S101121A.TXT
Tamanho do Arquivo: 10648
Quantidade de registros: 44
Tipo de envio: Produção

Controle: 0114044235
Data do envio: 10/11/2021
Hora de início: 09:36:20h
Hora do término: 09:36:20h

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome: EMERSON VIEIRA PINTO

Código do operador: 859318220

O próximo pagamento será mês de dezembro, previsto para dia 15/12.

Atenciosamente.

Emerson Vieira Pinto
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer